



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
Email: cmmoreilandia@gmail.com

LEI MUNICIPAL N º 442/2014

EMENTA: Fixa os vencimentos básicos dos Cargos de Pessoal da Câmara Municipal de Moreilândia – PE e dá outras providencias.

---

Cideni Alves Lopes de Sousa

- PRESIDENTE-

---

Francisco José dos Santos

1º Secretário

---

Marcos Daniel Soares

2º Secretário

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que em Sessão Ordinária realizada neste dia 18 de Fevereiro de 2014, foi aprovada por Unanimidade com Emenda a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Os Vencimentos básico dos Cargos Efetivos e Comissionados do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal ficam fixados conforme o constante no anexo único, parte integrante deste Projeto de Lei.



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
Email: cmmoreilandia@gmail.com

**Art. 2º** - Os recursos necessários para o custeio desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Moreilândia 18 de Fevereiro de 2014.

SANCIONADA em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

---

Jesus Felisardo de Sá

Prefeito



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
Email: cmmoreilandia@gmail.com

**ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 442/2014**

**ANEXO I**

CARGOS EFETIVOS	SALÁRIO
Agente Administrativo	804,00
Auxiliar de Contabilidade	804,00
Vigilante	724,00
Auxiliar de Serviços Gerais	724,00

**ANEXO II**

CARGOS COMISSIONADOS	SALÁRIO
Diretor Administrativo	854,00
Assessor Parlamentar	724,00
Assistente Parlamentar	724,00

**ANEXO III**

FUNÇÃO GRATIFICADA	SALÁRIO
Coordenador do SCI	724,00